

REQUERIMENTO Nº _____/2019

Requer, nos termos do art. 37, XXIV, combinado com o art. 139, II, “a” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição exarado ao PL 2996/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 37, XXIV, combinado com o art. 139, II, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho inicial exarado ao Projeto de Lei nº 2996/2019, que “altera o §3º do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que prevê percentual de preenchimento mínimo de vagas para candidaturas de cada sexo, e acrescenta o art. 16-E, para dar destinação proporcional aos gastos de campanha com recursos do Fundo Partidário”, a fim de que se inclua a apreciação do mérito também pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – Cmulher.

O despacho inicial determinou o exame do mérito apenas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Considerando que o projeto trata de propor alterações na legislação eleitoral que regulamenta tanto a cota eleitoral de gênero como as destinações de recursos dos fundos públicos usados em campanhas para a promoção das candidaturas femininas, e que a



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Resolução nº 15 de 28 de abril de 2019 estabeleceu a criação da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher, solicitamos a revisão do despacho inicial para que esta Comissão (CMulher) também se manifeste quanto ao mérito do referido projeto.

Sala das reuniões, de de 2019.

Deputada TALÍRIA PETRONE

PSOL/RJ